

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 339/2020 TRE-AL/PRE/AEP O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO demandas apresentadas pelo Exmo. Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Quebrangulo, nos autos dos Processos SEI n.s 0007703-90.2020.6.02.8028, 0008490-22.2020.6.02.8028 e 0006341-53.2020.6.02.8028; CONSIDERANDO manifestações da Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, evento 0773370; CONSIDERANDO previsão contida no art. 10, § 2º, da Portaria Conjunta nº 24/2020, para integrantes do grupo de risco que, a despeito de sua condição, optem pelo retorno às atividades presenciais; e CONSIDERANDO as declarações insertas sob os n.s 0769151 e 0774258, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no lapso de 01/10/2020 a 20/11/2020, o servidor JOSÉ MORAES BRANDÃO, lotado na 6ª Zona - Atalaia, para auxiliar o Cartório Eleitoral da 28ª Zona - Quebrangulo. Art. 2º A escala de trabalho presencial e remoto será definida pela 28ª Zona Eleitoral e deverá atentar para as condições, os prazos e os limites de servidores no trabalho presencial estipulados na Portaria Conjunta nº 24/2020 e eventuais alterações. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO Presidente